#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 27, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Fabrício Mazoni de Almeida, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0490, de 13 de maio de 2021, as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

### RESOLVE:

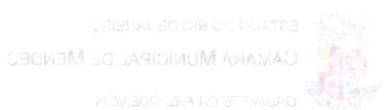
Art. 1º - Conceder ao servidor público estatutário da Prefeitura Municipal de Mendes (matr. nº 3399), cedido para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controle Interno Fabrício Mazoni de Almeida, (matr. nº 791), do Quadro da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, no período compreendido entre 01 a 20 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo 01/11/2019 à 31/10/2020.

Art. 2º - Designar a Sra. Ana Paula Ferreira Lousada para responder, interinamente, pela função de Controle Interno desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo, no período de 01/06/2021 a 20/06/2021, considerando que se encontra vago o cargo de Controle Interno desta Casa de Leis, em função de férias concedidas ao servidor ocupante do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Fernando Alves Fonseca

Presidente



# PORTARIA Nº 27, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de ferias ao Servidor Fabrício Mazoni de Almeida, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas ambuições logais e regimentais.

Considerando as disposições contidas nos art. 126 ta 135 da Lei Municipal nº 3 469/2011, bem assim o Inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988:

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0490, da 13 de maio de 2021, as manifestações coladas e o reconhecimento do direito do gozo de ferias.

## RESOLVE.

Art 1º - Conceder ao servidor público estatulário da Prefeitura Municipal de Mencies (matr. nº 3399), cedido para ocupar o cargo do provimento en comissão de Controle Interno Fabricio Mazoni de Almeida: (matr. nº 791), de Cugaro da Cantara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vintar das de ferias: no pari sau compreendido entre 01 a 20 de junho de 2021, referente ao patidodo.

Art 2º - Designar a Sila. Ana Paula Ferreira Lousada poro respondentamente, pela função de Controle Interno desia Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo, no período de 01/06/2021 a 20/06/2021, considerando que so encontra vago o cargo de Controle Interno desta Casa de Leis, em função de férias concedidos ao servidor ocupante do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Lodama, sentra seus legais efeitos a papir de 01 de junho de 2021.

Femando Alves Fonseca

Presidente